CÂMARA MUNICIPAL
VARGINHA

Projeto de Decreto n. 28/2025

À Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final.

Varginha, 10 de setembro de 2025

Presidente da Câmara

CONCEDE COMENDA DO MÉRITO EDUCACIONAL

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O:

Art. 1º. Fica concedido à **ASSOCIAÇÃO ALEGRIA,** a honraria de "Comenda do Mérito Educacional Municipal **IRMÃ MARIA NOEMI"**, como reconhecimento por suas relevantes contribuições e serviços prestados na área da educacional.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, 10 de setembro de 2025.

JOÃO MARTINS RIBEIRO - Joãozinho Enfermeiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
VARGINHA

JUSTIFICATIVA

A história da Associação Alegria de Assistência à Criança e Adolescente de Varginha começou em 1998, com as primeiras aulas do programa Telecurso 2000. Em agosto de 2007, deu-se início a um novo projeto, quando a empresa Fermavi abriu as portas de suas instalações para acolher crianças e adolescentes de 6 a 14 anos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

Com o passar dos anos, o trabalho se expandiu e, no final de 2020, em razão do crescimento da instituição, tornou-se necessária a ampliação de sua estrutura e a realização de mudanças administrativas, entre elas a alteração de sua natureza jurídica, que passou de Fundação para Associação.

Atualmente, as atividades da instituição são realizadas nos turnos da manhã e da tarde, oferecendo às crianças e adolescentes alimentação adequada, reforço escolar, prática de atividades físicas, aulas de informática, futsal, palestras socioeducativas e um projeto específico de informática destinado aos alunos que concluem seu ciclo dentro da Associação. Além disso, os atendidos contam com acompanhamento de nutricionista, psicóloga e assistente social, recebendo também uniforme, material escolar, almoço e lanches, sempre com foco no desenvolvimento social e integral.

De acordo com sua finalidade estatutária, a Associação Alegria tem como objetivos oferecer assistência social às crianças e adolescentes de sua comunidade, apoiar atividades esportivas, culturais, ambientais, escolares e de cidadania, bem como estender apoio às famílias por meio de atendimentos sociais e psicológicos. Seus objetivos específicos incluem garantir um atendimento de qualidade para auxiliar no desenvolvimento psicossocial dos jovens, atuar na prevenção de violações de direitos, promover espaços de interação social, fortalecer vínculos familiares em eventos e festividades, além de complementar o trabalho social junto às famílias, prevenindo situações de risco e incentivando a convivência comunitária.

O processo de acolhimento ocorre mediante procura da família pela instituição, com apresentação da documentação necessária e realização de entrevista socioeconômica. Após essa etapa, a matrícula é efetivada, sendo priorizado o atendimento a alunos de baixa renda que estudam na rede pública ou em regime de bolsa. Atualmente, a Associação tem capacidade para atender até 200 crianças e adolescentes.

Sua estrutura de atendimento foi erguida dentro das instalações da Fermavi, em espaço totalmente adequado à proposta institucional. O funcionamento ocorre de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 12h30 às 16h30, oferecendo café da manhã, almoço e café da tarde, em um ambiente de acolhimento, aprendizado e convivência que transforma vidas e fortalece famílias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, 10 de setembro de 2025.

JOÃO MARTINS RIBEIRO - Joãozinho Enfermeiro
Vereador